



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 468, DE 9 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.989, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso e, das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, e considerando o contido no Documento nº 23148.002644/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Expressar moção de agradecimento e elogio à servidora NILZETE FABRI RODRIGUES, matrícula SIAPE 0270536, como forma de reconhecimento pelo desempenho e relevantes serviços prestados à administração, especialmente aos servidores técnico-administrativos, que tiveram seus interstícios avaliativos alterados para doze meses, para fins de concessão de progressão por mérito, conforme Art. 131, da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral